



(Proc. 21.944)

RESOLUÇÃO N.º 428, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

Determina arquivamento dos autos da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 2.892/96, de apuração de suspeitas de favorecimento, em concursos públicos, de servidores ocupantes de cargos em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de novembro de 1996, promulga a seguinte Resolução:

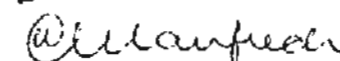
Art. 1.º São aprovadas as conclusões da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 2.892/96 e arquivados os autos respectivos.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13.11.1996).


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "Doca"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13.11.1996).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa